

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 236, DE 25 DE ABRIL DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 017/2023 da Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 225 de 20 de abril de 2023, alterando o período aquisitivo 2021/2022 para 2022/2023, no período de 24 a 30 de abril do corrente ano, 07 (sete) dias, do servidor **AURI BRUNO THOMAS**, do cargo de Agente Fiscal, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal